



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024

fol



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso Fiscalização e Orientação para o Encerramento do ano: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária Anual, apreciação e Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária, apreciação e Julgamento das Contas, Gestão de Documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos, Controle e Julgamento das Contas, Gestão de Documentos e Arquivos, Ética e Responsabilidade no Encerramento do Mandato e segurança Jurídica, no valor de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta reais) referente à inscrição de 03 vereadores e 1 Assessor.

Herval, 09 dezembro de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Tham Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso de Fiscalização e Orientação para o Encerramento do ano: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária Anual, apreciação e Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária, apreciação e Julgamento das Contas, Gestão de Documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos, Controle e Julgamento das Contas, Gestão de Documentos e Arquivos, Ética e Responsabilidade no Encerramento do Mandato e segurança Jurídica, no valor de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta reais) referente à inscrição de 03 vereadores e 1 Assessor.
3. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no período eleitoral. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 04 vereadores lotados no Poder Legislativo.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 10, 11, 12 e 13 de Dezembro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
10. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 2.180,00
11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista
Data: 09/12/2024

SBS
Thais Afonso

SSS
Amanda Marques

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre.
Motivo da viagem	Participar do Curso do INLEGIS – Fiscalização e Orientação para o Encerramento do Ano: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária Anual, Apreciação e Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Apreciação e Julgamento das Contas, Gestão de documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos, Controle e Julgamento das Contas, gestão de documentos e arquivos, Ética e Responsabilidade no Encerramento do mandato e Segurança Jurídica.
Período da viagem	Saída: 07:00hs do dia 10 de dezembro de 2024, Retorno às 19:00às do dia 13 de dezembro 2024.

Solicitante

Data da Solicitação

Antonio Ricardo A. Faria
CPF 424.294.200-15
PP



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	Participar do Curso promovido pela Empresa INLEGIS –Fiscalização e Orientação para o Encerramento do ano: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária Anual, Apreciação e Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentaria, apreciação e Julgamento das Contas, Gestão de Documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos, Controle e Julgamento das Contas, gestão de documentos e arquivos, ética e Responsabilidade no Encerramento do Mandato e Segurança Jurídica.
Período da viagem	Saída: 07h00min do dia 10/12/2024 Retorno às 19hs do dia 13/12/2024.

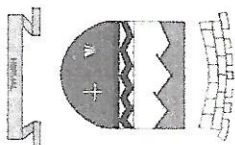
Solicitante


Ver. Paulo César M. Carvalho
CPF 723.585.800-15
Bancada do MDB

Data da Solicitação:

885920 Amanda Marques
Thais Afonso





CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre.
Motivo da viagem	Participar do Curso do INLEGIS – Fiscalização e Orientação para o Encerramento do Ano: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária Anual, Apreciação e Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Apreciação e Julgamento das Contas, Gestão de documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos, Controle e Julgamento das Contas, gestão de documentos e arquivos, Ética e Responsabilidade no Encerramento do mandato e Segurança Jurídica.
Período da viagem	Saída: 07:00hs do dia 10 de dezembro de 2024, Retorno às 19:00ás do dia 13 de dezembro 2024.

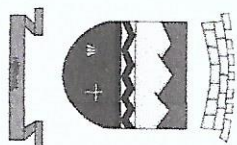
Solicitante

Data da Solicitação

12/11/2024
CPF 424.292.690-15
BRUNO ADÁ DE

Handwritten signature and date: 12/11/2024

Handwritten notes at the top of the page:
Assessor
Amanda Marques
Thomaz Almeida



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre.
Motivo da viagem	Participar do Curso do INLEGIS – Fiscalização e Orientação para o Encerramento do Ano: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária Anual, Apreciação e Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Apreciação e Julgamento das Contas, Gestão de documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos, Controle e Julgamento das Contas, gestão de documentos e arquivos, Ética e Responsabilidade no Encerramento do mandato e Segurança Jurídica.
Período da viagem	Saída: 07:00hs do dia 10 de dezembro de 2024, Retorno às 19:00as do dia 13 de dezembro 2024.

Solicitante

Ricardo Batista Souza
Ass. Bancada do MDB

Data da Solicitação

Antonio Ricardo A. Faria
CPF 424.294.200-15
Presidente

58590 Amanda de Aguiar - Inicial Assuma

15/12/2024
Ricardo Batista Souza
Ass. Bancada do MDB

15/12/2024
Antonio Ricardo A. Faria
CPF 424.294.200-15
Presidente

QUERO ME CADASTRAR 

COMUNICAÇÃO VOLTADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO:

AULA | TERÇA-TARDE

COMUNICAÇÃO VOLTADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO:

RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

TÉCNICAS PARA SIMPLIFICAR A LINGUAGEM.

COMO EVITAR JARGÕES TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS.

TORNANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ACESSÍVEL A DIFERENTES PÚBLICOS.

EXEMPLOS DE COMO TRANSFORMAR NÚMEROS E ESTATÍSTICAS EM INFORMAÇÕES COMPREENSÍVEIS.

PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO:

COMO ESCOLHER A PLATAFORMA MAIS EFICAZ PARA ALCANÇAR SEU PÚBLICO.

USO DE FERRAMENTAS AUDIOVISUAIS PARA CLAREZA E IMPACTO.

ENGAJAMENTO COM O PÚBLICO:

COMO ENVOLVER A COMUNIDADE NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO.

FERRAMENTAS DE FEEDBACK.

VALORIZANDO A INTERAÇÃO DIRETA COM O ELEITORADO.

GERENCIAMENTO DE CRISES E COMUNICAÇÃO REATIVA - LIDANDO COM CRÍTICAS E FEEDBACK NEGATIVO.

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO:

O IMPACTO DO ATENDIMENTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL.

RELAÇÃO ENTRE BOM ATENDIMENTO E SATISFAÇÃO DO CIDADÃO.

PRINCÍPIOS DO BOM ATENDIMENTO.

FUNDAMENTOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS VIRTUAIS.

CONCEITO E IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS VIRTUAIS.

VANTAGENS DA VIRTUALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

INTEGRAÇÃO DO ATENDIMENTO VIRTUAL NO PODER PÚBLICO.

DIFERENÇAS ENTRE O ATENDIMENTO PRESENCIAL E O ATENDIMENTO VIRTUAL.

A INTEGRAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL E DO ATENDIMENTO VIRTUAL NO DIA A DIA.

EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DE SERVIÇOS VIRTUAIS.

ETAPAS DO ATENDIMENTO VIRTUAL.

COMO FACILITAR A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DO ATENDIMENTO VIRTUAL.

INSTRUTOR



VALÉRIA SARAIVA

Graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS, Pós-Graduada em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Presta Consultorias e Mentorias nas áreas de Marketing, Vendas, Gestão e Relacionamento com Clientes e Públicos. Experiência de mais de 15 anos em médias e grandes empresas do Brasil, como Grupo O Boticário e Grendene, com atuação nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas.

NOVO! ÉTICA E RESPONSABILIDADE NO ENCERRAMENTO DO MANDATO:

AULA | QUARTA-MANHÃ

NOVO!

ÉTICA E RESPONSABILIDADE NO ENCERRAMENTO DO MANDATO:

CONCEITO DE ÉTICA E SUA RELEVÂNCIA NO PODER PÚBLICO.

PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O PODER PÚBLICO - LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

A IMPORTÂNCIA DE MANTER UMA CONDUTA ÉTICA NA FASE DE ENCERRAMENTO DE MANDATO.

SEGURANÇA JURÍDICA E OS IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 13.655/2018 À LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB).

NECESSIDADE, NAS ESFERAS ADMINISTRATIVA, CONTROLADORA OU JUDICIAL, DE SE CONSIDERAR AS CONSEQUÊNCIAS FRÁTICAS DA DECISÃO.

A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS.

NECESSIDADE, NA INTERPRETAÇÃO DE NORMAS SOBRE GESTÃO PÚBLICA, DE SEREM CONSIDERADOS OS OBSTÁCULOS E AS DIFICULDADES REAIS DO GESTOR E AS ENIGÊNCIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

NECESSIDADE, NA DECISÃO ADMINISTRATIVA, CONTROLADORA OU JUDICIAL, DE SE CONSIDERAR AS CONSEQUÊNCIAS FRÁTICAS DA DECISÃO.

PRELÍZIOS ANOMALIAS OU INJÚRIAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONDUITA DOS ENVOLVIDOS.

RESPONSABILIZAÇÃO PESSOAL DOS AGENTES PÚBLICOS EM CASO DE DOLUS OU ERRO GROSSEIRO.

O QUE CONFIGURA "ERRO GROSSEIRO".

RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATOS LEGISLATIVOS.

GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.

IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DOCUMENTAL PARA O MANDATO E O PÓS-MANDATO.

NORMAS E LEGISLAÇÕES QUE REGEM A PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.

ORGANIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.

MÉTODOS DE CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E CÍVIL.

UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLIOCLIP E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS.

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAPE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito.

Thais Afonso

NECESSIDADE DE A REVISÃO, NAS ESPERAS
DE MINISTRATIVA, CONTROLADORA OU JUDICIAL, QUANTO
A VALIDADE DE ATO, CONTRATO, AJUSTE, PROCESSO OU
NORMA ADMINISTRATIVA CUA PRODUÇÃO JÁ SE HOUVER
COMPLETADO, DE SE CONSIDERAR AS ORIENTAÇÕES
GERAIS DA ÉPOCA.

POSSIBILIDADE DE A DECISÃO DO PROCESSO, NAS ESPERAS
ADMINISTRATIVA, CONTROLADORA OU JUDICIAL, IMPOR
COMPENSAÇÃO POR BENEFÍCIOS INDEVIDOS OU

CUIDADOS COM DOCUMENTOS SENSÍVEIS E SIGILOSOS

PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO

ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E INVENTÁRIOS DE
DOCUMENTOS ENTREGUES

TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA):

AULA | QUARTA-TARDE

NOVO!

TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA):

ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL - RECEITAS
E DESPESAS;

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROGRAMAS, AÇÕES,
OBJETIVOS E METAS;

FONTES DE RECURSOS - ORIGEM E DESTINO DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO PÚBLICO;

VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS OBRIGATORIAS

RESPONSABILIDADES DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO:

COMPETÊNCIAS E LIMITES DE ATUAÇÃO DE CADA PODER
NO ORÇAMENTO PÚBLICO;

O PAPEL DOS VEREADORES NA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA);

RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA NO
ORÇAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LEGISLATIVO PARA A APROVAÇÃO DO PLOA:

PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS E ATUAÇÃO EM
COMISSÕES:

ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES;

DISCUSSÃO E ANÁLISE TÉCNICA DO PLOA;

COMPARAÇÃO COM ORÇAMENTOS ANTERIORES;

ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS PARA METAS E
PROGRAMAS;

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DISCUSSÃO PLENÁRIA

AS EMENDAS AO PLOA, COM DESTAQUE ÀS EMENDAS
IMPOSITIVAS;

CONCEITO E FINALIDADE DAS EMENDAS;

TIPOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - MODIFICATIVAS,
ADITIVAS, SUPRESSIVAS E ABROGATIVAS;

CONCEITO DE EMENDA IMPOSITIVA E SUA ORIGEM LEGAL

AS EMENDAS AO PLOA, COM DESTAQUE ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS:

AULA | QUINTA-MANHÃ

AS EMENDAS AO PLOA, COM DESTAQUE ÀS EMENDAS
IMPOSITIVAS:

CONCEITO E FINALIDADE DAS EMENDAS

TIPOS DE EMENDAS PARLAMENTARES - MODIFICATIVAS,
ADITIVAS, SUPRESSIVAS E ABROGATIVAS;

CONCEITO DE EMENDA IMPOSITIVA E SUA ORIGEM LEGAL

CRITÉRIOS PARA PROPOSIÇÃO DE EMENDAS:

LIMITES LEGAIS E PERCENTUAIS PARA EMENDAS
IMPOSITIVAS;

PARÂMETROS TÉCNICOS E FINANCEIROS PARA
VIABILIDADE DAS EMENDAS;

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DAS EMENDAS
PROPOSTAS

ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:

RESPONSABILIDADE DO VEREADOR NA
ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS;

COMO GARANTIR QUE OS RECURSOS SEJAM ALOCADOS
CONFORME AS EMENDAS

VOTAÇÃO:

PROCEDIMENTO REGIMENTAL PARA APROVAÇÃO EM
PLENÁRIO;

DISCUSSÃO DAS EMENDAS E CONSOLIDAÇÃO DO TEXTO
FINAL

SANÇÃO, VETO E PROMULGAÇÃO

CONSEQUÊNCIAS DA REJEIÇÃO DO PLOA

INSTRUTOR



GUILHERME STUMPF

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em
Direito Administrativo e Gestão Pública pela
Fundação do Ministério Público, mestrando em
Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da
Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre
entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico
na Câmara Municipal de Porto Alegre.

INSTRUTOR



GUILHERME STUMPF

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em
Direito Administrativo e Gestão Pública pela
Fundação do Ministério Público, mestrando em
Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da
Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre
entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico
na Câmara Municipal de Porto Alegre.

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RELAÇÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS:

INSTRUTOR



MARCELO SPILKI

PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS,
PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS:

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

GESTÃO PATRIMONIAL:

NÃO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO OU EXECUÇÃO
DEFICIENTE;

CONTROLE ESTOQUES - REGISTRO/BAIXAS;

FURTOS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:

FALTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS;

ELEVADO VALOR EM ESPÉCIE EM TESOURARIA;

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ATRASO;

VALES/ADIANTAMENTOS ILEGÍTIMOS;

NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DE SERVIÇOS AO RPPS

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DESATUALIZADOS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

GESTÃO DE PESSOAL:

FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;

PAGAMENTO INDEVIDO/FALTA DE CONTROLE SOBRE
HORAS EXTRAS (SEM AUTORIZAÇÃO, EM HORÁRIO
REGULAR, QUANTIDADE EXORBITANTE, REINCIDÊNCIA
ETC.);

DESAZO DE FUNÇÃO

COMISSIONADOS EM CARGOS TÍPICOS EFETIVOS, E NÃO
EM FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO;

DIÁRIAS (ALGÉNCIA DE FINALIDADE PÚBLICA E DE
ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS);

SINDICÂNCIAS

and Economy pela George Washington University
(GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias
Público-Privadas (PPP) e Concessões pela
Fundação Escola de Sociologia e Política de São
Paulo (FESPSP) e London School of Economics and
Political Science (LSE/UK). Certificação profissional
em Parcerias Público-Privadas "CP3P" -
Foundation" APMG International

10

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A GESTÃO, A FISCALIZAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

AULA | SEXTA-MANHÃ

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A GESTÃO, A
FISCALIZAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021
- NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS.

DESTAQUES DE CLAUSULAS NECESSÁRIAS AOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E O
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

PRINCIPAIS DESTAQUES ACERCA DA DURAÇÃO E DA
PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES / ADITIVOS CONTRATUAIS

DESTAQUE DE DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO
ENCERRAMENTO / EXTINÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

INSTRUTOR



THAÍS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em
Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista
em Direito Tributário pela UERGS. Chefe da
Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação
Estadual de Planejamento Metropolitano e
Regional, Assessora Jurídica, Diretora do
Departamento de Licitações e Contratos, Diretora
Geral e Secretária de Gestão Administrativa e
Modernização do Município de Canoas/RS, com
larga experiência em Assessoria e Consultoria
Jurídica em Direito Constitucional, Direito
Administrativo e Gestão Pública

Nossos Cursos



PRESTAÇÃO DE CONTAS

000

Encerramento do exercício

Prestação de Contas e Transparência,
Execução Orçamentária e Financeira,
Gestão de Documentos e Arquivos

Inscriva-se

Início: 10/12/2024 Encerramento: 13/12/2024

0024/1012 - FISCALIZAÇÃO e ORIENTAÇÃO PARA O
ENCERRAMENTO DO ANO:

Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução
Orçamentária e Financeira, Lei de Responsabilidade Fiscal,
Anexação do Projeto de Lei



PANORAMA COMPLETO

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Guia Essencial para o
Cumprimento Eficaz e
Prevenção de Irregularidades:
Estratégias para Evitar Glosas

Inscriva-se

Início: 10/12/2024 Encerramento: 13/12/2024

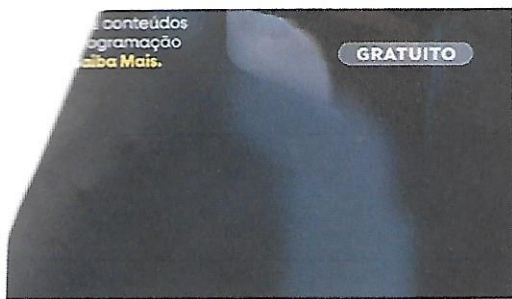
1024/1012 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS: PANORAMA COMPLETO DA LEI
14.133/2021

Guia Essencial para o Cumprimento Eficaz e Prevenção de

INLEGIS

CURSO PREPARATÓRIO PARA

VEREADORES
ELEITOS E
REELEITOS
em 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
e Responsabilidade no Encerramento do Mandato e Segurança Jurídica
CÓDIGO: 0024/1012

CODIGO: 1024/1012

111

Início: 10/12/2024 Encerramento: 19/12/2024

Curso Online Gratuito: Meu Mandato de Sucesso:

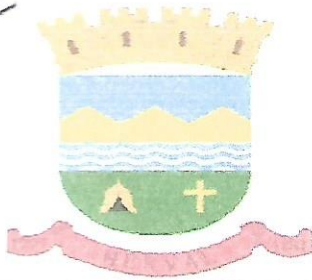
Funções e atribuições do vereador, lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal, processo legislativo e criação de leis, fiscalização e controle dos recursos públicos, planejamento estratégico do mandato, comunicações sociais para vereadores.

CÓDIGO: 1024/0912



Fale conosco, estamos online!

Sistema de Informação do Tópicos Afonso



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro-557- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000385/2024 Sub: 0000
Data: 09/12/2024
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Corrim
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00091 INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CPF / CNPJ: 30.050.141/0001-80

E-mail:

Telefone: 5194415809

Endereço: TRAV TUIUTY 53/965 CENTRO HISTORICO

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

Banco: 0000

Agência:

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa: 00010 - 45903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobramento: 01405 - 45903940000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Modalidade: Não se Aplica

Nro.:

Ano:

Processo:

Pedido: 000000/0000

Funcional Programática: 01.001.001.2.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		Fe. Inscrição dos servidores: Antonio Ricardo Aquino Farias, David Ribeiro Leite dos Santos, Alcides Batista Souza e Paulo Gomes Martins Carvalho de acordo Fiscalização e Obediência para o cumprimento do art. 11.	2.180,0000	2.180,00

Valor Empenhado (R\$)

2.180,00

Por extenso: dois mil cento e oitenta reais

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
158.831,81	2.127,85	2.180,00	47,85

Contabilidade

Diretor(a)

Presidente

Local do Pagamento

Recibo

Banco: 0050
Conta: 3787

Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os)
Plena, geral e irrevogável quitação.

Tesoureiro(a)

Data: ____/____/____

Credor

CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...

91.571.*** /****-86

30.050.141/0001-80

XV de Novembro, 537
Herval/RS

Travessa Tuputy, 53, 503
Porto Alegre/RS, 90050270

Detalhes da Fatura

20/12/2024

0024/1012 - FISCALIZACAO e ORIENTACAO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Prestação de Contas e Transparência, Execução Orçamentária e Financeira, Gestão de Documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos e Parcerias, Devolução e Controle de Bens Públicos e

R\$ 2.180,00

Subtotal R\$ 2.180,00

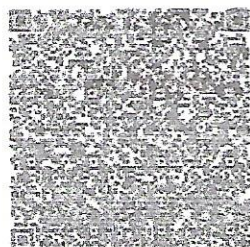
Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 2.180,00

Pagamento



Confira as opções de pagamento para esta fatura.



Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

40192.02433 44000.000008 00002 062578 3 99360000210000

Pagável em qualquer banco ou lotérica.

923987243448332

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...

CNPJ: 50050141000180

20/12/2024

R\$ 2.180,00

Não receber após o dia 30/12/2024.

CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL

XV de Novembro, 537 Herval - RS, 95513-000

Link Digital

40192.02433 44000.000008 00002 062578 3 99360000210000



fls 4



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 09 de Dezembro de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 017/2024

Autorizo a 04 inscrição no curso de Encerramento do exercício e mandato, orientações e cuidados nos procedimentos, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro do corrente ano, no valor de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta reais) referente à inscrição de 03 vereadores e 01 assessor.

Publique-se



Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

45800 10/12/2024 Thail Afonso



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "F" da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso Fiscalização e Orientação para o Encerramento do ano. Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentaria Anual, apreciação e Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentaria, apreciação e Julgamento das Contas, Gestão de Documentos e Arquivos, Encerramento de Contratos, Controle e Julgamento das Contas, Gestão de Documentos e Arquivos, Ética e Responsabilidade no Encerramento do Mandato e segurança Jurídica, no valor de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta reais) referente à inscrição de 03 vereadores e 1 Assessor.

Herval, 09 de dezembro de 2024.

Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

SSE 1. Low This also